



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CLINICA MARIA RAQUEL
ZURITA ZAMBRANA - ME**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CLINICA MARIA RAQUEL ZURITA ZAMBRANA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.937.993/0001-65, Inscrição Municipal nº 113, estabelecida à Rua Pedro Gabriel de Oliveira, s/nº, Centro, em Doutor Ulysses/PR, CEP 83590-000, fone (41) 98799-5320, por intermédio de seu representante legal, Sra Maria Raquel Zurita Zambrana, portadora do RG nº V774206-5 e inscrita no CPF sob o nº 85.871.875-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 09432018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) a partir de 27/02/2019.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação o contrato fica acrescido em R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Item	Descrição do serviço	Qtde de Profissionais	Período de Contratação	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Total
1	Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família.	1	06 meses	R\$ 13.800,00	R\$ 82.800,00

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 22 de fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

EDUARDO PIRES FERREIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PIÊN/PR
CONTRATANTE

CLINICA MARIA RAQUEL ZURITA
ZAMBRANA - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____